U

Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305

"Denomina "RUA PROFESSOR ÁLVARO PEREIRA RIZZI" o logradouro que especifica e da outras providências".

Art. 1º Fica denominada "Rua Professor Álvaro Pereira Rizzi", a Rua Projetada C, que liga a Avenida Tiradentes a Rua José Fernando Cascardo, no Distrito Industrial Sérgio Pacheco, no Município de Itajubá.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

"RUA PROFESSOR ÁLVARO PEREIRA RIZZI"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 20 de maio de 2013.

Robson Vaz de Lima Presidente

Rui Martins Alves Pereira

1° Secretário